



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 22/04/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004033/2022

Número do Protocolo: 0004033/2022 **Número único: E94.YR9.031-00**
Solicitação: 3771 - PLANO DE TRABALHO - PARCERIAS
Número do documento:
Requerente: 1791500 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CPF/CNPJ do requerente: 35.589.038/0001-26
Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço: Avenida SALOMAO CARNEIRO DE ALMEIDA Nº 876 - 89520-000
Complemento: SALA 05 Bairro: CENTRO
Loteamento: Condomínio: Município: Curitiba - SC
Telefone: (49) 99889-8849 Celular: (49) 99919-4857 Fax:
E-mail: daipenteado@hotmail.com Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 001.108.000 - SETOR DE PROTOCOLO
Localização atual: 001.108.000 - SETOR DE PROTOCOLO
Org. de destino:
Protocolado por: Luciane Goetten Prandi Atualmente com: Luciane Goetten Prandi
Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 22/04/2022 15:15 Previsto para: Concluído em:
Súmula: REQUER APRESENTAR PLANO DE TRABALHO LEI 13019/2014. CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA. FONE 31910472
E-MAIL amacuritiba@outlook.com
Observação:

CONSULTE SEU PROCESSO PELO SITE : e-gov.betha.com.br/protocolo - CONSULTA DE PROCESSOS - PESQUISAR e Informe abaixo o número único do processo, que encontra-se impresso no comprovante de protocolização.

Luciane Goetten Prandi
(Protocolado por)

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE
(Requerente)



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA
DE CURITIBANOS/SC E REGIÃO – AMA
CNPJ: 35.589.038/0001-26**

Projeto:

Manutenção das ações de promoção e defesa da criança e do adolescente com Transtorno do Espectro Autista (TEA) realizadas pela AMA Curitibanos

CURITIBANOS / SC - 2022



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA
DE CURITIBANOS/SC E REGIÃO – AMA
CNPJ: 35.589.038/0001-26

APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

1. **NOME DA INSTITUIÇÃO/RAZÃO SOCIAL:** Associação de Pais e Amigos do Autista de Curitiba/SC e Região – AMA
2. **CNPJ:** 35.589.038/0001-26
3. **ENDEREÇO:** General Ilídio Rômulo Colônia, 27, Cohab I - Curitiba - Santa Catarina, CEP: 89.520-000
4. **TELEFONE:** (49) 9 889-8849 (Daiana Penteado - presidente da instituição)
5. **E-MAIL:** amacuritanos@outlook.com
6. **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL:** 0022/2020 - 07/08/2020
7. **PARTICIPANTE DO MOVIMENTO ASCA EM SANTA CATARINA / ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE AUTISMO**
8. **NOME DA RESPONSÁVEL:** Daiana Penteado
CPF: 022.439.419-37 **RG:** 3.534.125 (SSP/SC) **Data de nascimento:** 24/10/1979
Profissão: Arquiteta **E-mail:** daipenteado@hotmail.com
Endereço: Rua: Nelson Almeida, 55 – Centro
Curitiba-SC CEP: 89.520-000

II- Nome do Projeto:

Manutenção das ações de promoção e defesa da criança e do adolescente com Transtorno do Espectro Autista (TEA) realizadas pela AMA Curitiba/SC.

III- Apresentação da instituição e projeto a ser desenvolvido:

A AMA – Associação de pais e amigos do autista de Curitiba é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos que tem por objetivo a garantia de direitos básicos para os autistas de Curitiba e região cuja a missão é “promover a inclusão das crianças, jovens e adultos com transtorno do espectro autista nas suas comunidades de pertença, constituindo-se igualmente como um apoio de excelência no âmbito da habilitação a capacitação destas pessoas, ao longo do seu ciclo de vida, de acordo com as suas necessidades e com as necessidades das suas famílias”.

A associação foi fundada no ano de 2019 por familiares e simpatizantes da causa que observaram a necessidade de um centro especializado no transtorno para prestar apoio as pessoas dentro do espectro e seus familiares, buscando também a conscientização da comunidade em geral sobre a importância do diagnóstico precoce e a inclusão social.

A AMA caracteriza-se como entidade de assistência social em conformidade com a Lei nº 14.435 de 06 de julho de 2011 a qual dispõe sobre a organização dessa política, seguindo todos os princípios e objetivos a ela estipulados, visando a qualidade de vida e a garantia de direitos das pessoas com transtorno do espectro autista, tendo a matricialidade sociofamiliar como base fundamental para efetividade das ações e serviços destinados a esse público em consonância com a PNAS.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA
DE CURITIBANOS/SC E REGIÃO – AMA
CNPJ: 35.589.038/0001-26**

Atualmente a associação conseguiu uma sede cedida pela prefeitura de Curitiba, a qual é dividida com outra entidade. Os espaços de circulação comum não estão bem divididos, deixando o público atendido por ambas entidades confusos em relação aos atendimentos que tem objetivos diferentes, já que a entrada é a mesma.

Apesar das dificuldades em relação ao espaço pequeno e falta de acessibilidade para promover os encontros e atendimentos, a AMA já iniciou os trabalhos de divulgação e conscientização da população através de palestras abertas à comunidade em geral, além de cadastramento dos autistas, credenciamento para emissão da carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista (CIPTEA) e encontros com as famílias com objetivos de orientar sobre os direitos, trocar experiências e fortalecer o vínculo familiar. Buscamos agora, aprimorar as ações ofertadas e firmar novas parcerias visando garantir a qualidade de vida de crianças e adolescentes com TEA de acordo com o que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

IV- JUSTIFICATIVA:

De acordo com DSM V, o Transtorno do Espectro Autista (TEA) afeta o neurodesenvolvimento prejudicando áreas sociais, de comunicação e comportamento dos indivíduos. As principais características apresentadas para o diagnóstico do autismo são: Déficits na comunicação e interação social e Padrão de comportamento ou interesse em atividades de forma restrita e repetitiva. Estima-se que existam 70 milhões de autistas no mundo, sendo 2 milhões delas no Brasil.

Apesar do número elevado de diagnósticos confirmados no Brasil, as famílias que vivenciam o autismo ainda encontram muitas dificuldades em seu cotidiano. Seja elas por falta de profissionais capacitados para trabalhar com a causa ou pela falta de informação e preparo dos próprios familiares na aceitação e busca por recursos adequados.

O prognóstico e o pleno desenvolvimento das pessoas autistas, incluindo sua qualidade de vida depende da estimulação adequada, de preferência já nos primeiros anos de vida. A AMA Curitiba visa dar suporte a essas famílias orientando sobre seus direitos e trabalhando para que a causa ganhe maior visibilidade, para que assim, as famílias tenham a quem recorrer quando receberem um diagnóstico ou estiverem com suspeitas de algum familiar com autismo, tendo em contrapartida, o encaminhamento para um tratamento adequado e de qualidade, acompanhados por equipe especializada.

O devido funcionamento das ações da AMA são de extrema relevância social para o município de Curitiba e região, já que não tínhamos, até então, uma entidade de referência em autismo, tendo em vista o crescente número de diagnósticos confirmados ou sugestivos para TEA.

V- Objetivo Geral:

Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias.

VI- Objetivos específicos:

Objetivos específicos	Ações	Resultados esperados
- Promover a melhoria da qualidade de vida de pessoas com transtorno do espectro autista, seus cuidadores e suas famílias;	<ul style="list-style-type: none"> - Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; - Buscar recursos para atendimento multidisciplinar; - Buscar recursos para acompanhamento e suporte pedagógico aos familiares e professores que atendem pessoas com TEA na rede de educação; - Realizar censo anual junto as políticas de saúde e educação para ter números precisos da quantidade de autistas no município; - Realizar a busca ativa de pessoas autistas para o cadastramento na Ama 	<ul style="list-style-type: none"> - Acesso aos direitos sociais; - Favorecer a inclusão social; - Melhoria no desenvolvimento e qualidade de vida das pessoas atendidas - Melhoria no desenvolvimento e no processo de aprendizagem - Favorecer os primeiros atendimentos para diagnóstico precoce
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários	<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões mensais com as famílias para incentivar a troca de vivências; - Promover palestras explicativas sobre o TEA; - Realizar parcerias com outras organizações com objetivo de favorecer a inclusão social de pessoas com TEA; 	<ul style="list-style-type: none"> - Formar uma rede de apoio a partir da troca de experiências entre as famílias; - Proporcionar aos familiares, conhecimento sobre o transtorno e os direitos adquiridos; - Promover a visibilidade da causa



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA
DE CURITIBANOS/SC E REGIÃO – AMA
CNPJ: 35.589.038/0001-26

		autista e sua inclusão na sociedade;
- Promover a inclusão social e a visibilidade da causa autista	<ul style="list-style-type: none">- Promover a semana de conscientização do autismo com panfletagem, caminhada, divulgação em diversos meios de comunicação sobre o TEA e a importância do diagnóstico precoce;- Promover palestras trimestrais sobre o TEA	<ul style="list-style-type: none">- Favorecer a visibilidade da causa autista e a inclusão social;- Favorecer o acesso ao atendimento precoce de crianças com suspeita de TEA;- Oferecer suporte especializado às famílias quando recebem o diagnóstico
Favorecer o exercício à cidadania e garantia de direitos	<ul style="list-style-type: none">- Realizar cadastramento e emissão da Carteira de Identificação da pessoa com transtorno do espectro autista (CIPTEA)	<ul style="list-style-type: none">- Facilitar o acesso a prioridade de atendimentos;- Garantir gratuidade no transporte intermunicipal

VII- PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO:

Pessoas com transtorno do Espectro autista e suas famílias

VIII- METODOLOGIA

Os atendimentos da Ama são realizados no período matutino através do cadastramento das pessoas com TEA e acolhida das famílias. A busca ao serviço se dá em grande parte das situações através de demanda espontânea das famílias e alguns encaminhamentos da rede de serviços locais. A equipe envolvida pretende intensificar a busca ativa pelas famílias que ainda não realizaram o cadastro na associação, visando assim a identificação das vulnerabilidades que os acerbam e a prevenção de riscos. A partir dos cadastros realizados, a associação conta com uma assistente social e uma psicóloga voluntárias que realizam a emissão da carteira do autista.

Os grupos com as famílias acontecem mensalmente na sede da entidade, através de rodas de conversa para troca de experiências e encontros pontuais *com profissionais voluntários de diversos ramos, com objetivo de trabalhar*



diferentes áreas sociais das famílias, objetivando o bem estar dos envolvidos em sua totalidade.

As ações através das palestras abertas à comunidade em geral são realizadas trimestralmente. Dentre os focos principais para execução do serviço está a mobilização para participação ativa das famílias e mobilização da comunidade em geral para inclusão social.

IX- CRONOGRAMA DE AÇÕES:

Ações	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Buscar recursos para atendimento multidisciplinar;				X	X	X						
Buscar recursos para acompanhamento e suporte pedagógico aos familiares e professores que atendem pessoas com TEA na rede de educação;				X	X	X						
Realizar senso anual junto as políticas de saúde e educação para ter números precisos da quantidade de autistas no município											X	
Realizar a busca ativa de pessoas autistas para o cadastramento na Ama			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões mensais com as famílias para incentivar a troca de vivências					X	X	X	X	X	X	X	X



Psicóloga	Psicologia	Voluntária	10h
-----------	------------	------------	-----

XI- INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS:

A AMA Curitiba atualmente está situada na rua General Ilídio Rômulo Colônia, 27 Cohab I – Curitiba/SC antigo posto de saúde do bairro mencionado, em um espaço cedido pelo município, o qual é dividido com outra entidade. O espaço da AMA conta com estrutura de uma recepção, uma sala com banheiro para atendimentos, uma sala para reuniões, um espaço pequeno utilizado como dispensa e uma sala pequena que pretendemos futuramente montar uma sala de estímulo sensorial. Utilizamos também a parte externa que possui amplo espaço.

XII- AVALIAÇÃO DE RESULTADOS:

Objetivos	Indicadores quantitativos/qualitativos de resultados	Meios de verificação
- Promover a melhoria da qualidade de vida de pessoas com transtorno do espectro autista, seus cuidadores e suas famílias;	- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; - Buscar recursos para atendimento multidisciplinar; - Buscar recursos para acompanhamento e suporte pedagógico aos familiares e professores que atendem pessoas com TEA na rede de educação; - Realizar censo anual junto as políticas de saúde e educação para ter números precisos da quantidade de autistas no municípios;	- Registro cadastral das famílias; - Relatórios de encaminhamentos; - Contratos de parcerias com profissionais ou instituições; - Planilha anual com o levantamento do censo; - Aumento do número de cadastramentos na entidade.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA
DE CURITIBANOS/SC E REGIÃO – AMA
CNPJ: 35.589.038/0001-26

	<ul style="list-style-type: none">- Realizar a busca ativa de pessoas autistas para o cadastramento na Ama	
<ul style="list-style-type: none">- Fortalecer vínculos familiares e comunitários	<ul style="list-style-type: none">Reuniões mensais com as famílias para incentivar a troca de vivências;-Promover palestras explicativas sobre o TEA;-Realizar parcerias com outras organizações com objetivo de favorecer a inclusão social de pessoas com TEA;	<ul style="list-style-type: none">- Registro fotográfico dos encontros com famílias e palestras realizadas;
<ul style="list-style-type: none">- Promover a inclusão social e a visibilidade da causa autista	<ul style="list-style-type: none">- Promover a semana de conscientização do autismo com panfletagem, caminhada, divulgação em diversos meio de comunicação sobre o TEA e a importância do diagnóstico precoce;- Promover palestras trimestrais sobre o TEA	<ul style="list-style-type: none">- Registros fotográficos, notícias e publicações em diversos meios de comunicação;
<ul style="list-style-type: none">Favorecer o exercício à cidadania e garantia de direitos	<ul style="list-style-type: none">- Realizar cadastramento e emissão da Carteira de Identificação da pessoa com transtorno do espectro autista (CIPTEA)	<ul style="list-style-type: none">- Relatório das carteiras emitidas pela entidade.

XIII- ORÇAMENTO DO PROJETO:

Total do projeto: 16.000,00

Contrapartida da entidade: 8.000,00

Valor do recurso da parceria: R\$8.000,00



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA
DE CURITIBANOS/SC E REGIÃO – AMA
CNPJ: 35.589.038/0001-26**

ITENS	DESCRIÇÃO	Valor Unitário ou por mês	Valor Total
Despesas com telefonia e internet	8 faturas de prestações de serviços de comunicação a estabelecimento comercial - 1000 MB.	R\$ 109,90	R\$ 879,20
Gêneros alimentícios	Água mineral, suco, refrigerante, café, chá, leite, bolo, bolacha, açúcar e afins.	R\$ 125,00	R\$ 1000,00
Materiais de expedientes / didáticos e brinquedos pedagógicos	<p>Materiais de expedientes Tonner de impressora, agenda telefônica; quadro magnético liso; TNT rolo com várias cores; papel canson e similares; folhas de E.V.A. coloridos e com brilhos; pistola para cola quente e refis de cola quente; papel A4; giz de cera; giz pastel; fitas de cetim coloridas; fita em poliéster acetinado quebra-cabeça - Autismo e materiais afins.</p> <p>Materiais pedagógicos (Animais de plástico, variados e de todas as espécies; Baralhos; Jogos Terapêuticos; Jogos para Adolescentes; Jogos de Habilidades Sociais; Quebra-Gelo; Conversinhas; Jogos para Medos e Raiva; Jogos para Tristeza e Luto; Jogos Psicoeducação; Jogos para Ansiedade; Jogos Crenças e Distorções; Jogo Pula Pirata; Jogos Atenção e Memória; Adesivos de Parede para Consultório; Bonecos Terapêuticos; Livros infantis que acompanham figuras que ficam em pé; quebra-cabeça frente e verso para tornar o aprendizado mais lúdico; Livros infanto-juvenis)</p>	R\$ 375,00	R\$ 3.000,00



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA
DE CURITIBANOS/SC E REGIÃO – AMA
CNPJ: 35.589.038/0001-26

	Brinquedos pedagógicos (Atenção e Memória; Coordenação Motora e Percepção; Raciocínio Lógico; Inteligência Emocional; Brinquedos Sensoriais Fidget Toys (pop it) Bolha invertida; Brinquedos de Papelão; Alfabetização & Matemática; Bonecas de Pano; Brinquedos de Madeira; Casinha de boneca com móveis e objetos; Bonecos da família terapêutica; Caixas organizadoras; Legos grandes de várias formas)		
Palestras informativas sobre o TEA	Pagamento de diferentes palestrantes que serão pensados para alcançar diversos públicos com temas específicos para: professores, pais e cuidadores, e profissionais vinculados a ONGs. Essa formação é imprescindível para o aperfeiçoamento da Equipe, valorizando sua importância no processo de inclusão.	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
Serviços gráficos e comunicação visual	Confecção de carimbos, panfletos, cartões, adesivos, banners, placas, faixas, materiais de papelaria, e afins.	R\$ 125,00	R\$ 1.000,00
Gastos extras com reparos emergenciais	Considerando que o espaço onde a Ama realiza suas atividades é antigo e dividido com outra entidade, encontramos cotidianamente reparos a fazer com fiações elétricas, lâmpadas, trocas de fechaduras, divisórias para otimizar o espaço e pequenos consertos na estrutura do local.	R\$ 77,60	R\$ 620,80



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA
DE CURITIBANOS/SC E REGIÃO – AMA
CNPJ: 35.589.038/0001-26

XIV- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$ 1.000,00

Curitibanos /SC, 21 de abril de 2022.

Joseli Jacon Guimarães

1ª secretária AMA

CPF 966.528.299-91

Assinatura do responsável técnico/CPF

Gisele Stümer de Ramos

Vice-presidente AMA/Curitibanos-SC

CPF 041.598.209-05

Assinatura do responsável legal da OSC/CPF



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

ATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

Às 14 horas do dia 26 de abril de 2022, na Prefeitura Municipal de Curitiba, na Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de seleção e julgamento, nomeados pela Portaria 302/2022 e 368/2022, para a prática dos atos inerentes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022, para a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, para a celebração de Termo de Colaboração para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto na área dos Direitos das Crianças e Adolescentes, para o exercício de 2022, visando à participação de entidades que trabalhem com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, que atenderão usuários residentes em Curitiba/SC. O Edital de chamamento Público foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC, em 21/03/2022. Abertos os trabalhos, verificou-se que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CURITIBANOS, CNPJ Nº 35.589.038/0001-26, apresentou proposta de ações socioeducativas com ênfase na cultura, conforme requerimento protocolizado sob nº 4033/2022, em 22/04/2022. A comissão de Seleção e julgamento analisou a proposta e avaliou de forma individualizada, atribuindo pontuação, com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - Não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	2,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014.	2,0



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	1
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério <u>NÃO</u> implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de colaboração, o valor estimado pela administração pública é apenas uma referência, não um teto.	0,5
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput , inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).	2,0
Pontuação Global		7,5

Atendidos os critérios de seleção e julgamento, constante do edital de chamamento público 001/2022, a comissão entendeu por classificar para próxima etapa a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CURITIBANOS, CNPJ Nº 35.589.038/0001-26.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Eu, Rubia Alves Cozerlavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos membros.





Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba



Maurício Souza de Oliveira



Rubia Alves Cozer



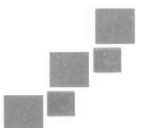
Airton Almeida Silva



Gabriela Dominski Pentead



Daniela Rinaldi Tirelli





PARECER CONTÁBIL

Foi submetido a este setor contábil, pedido de parecer quanto ao pedido de formalização de parceria do Município de Curitiba, através do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBANOS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CURITIBANOS - AMA, para o desenvolvimento de ações conforme plano de trabalho que compõe o requerimento de parceria.

Após consulta aos saldos atualizados do orçamento do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBANOS, certifico nesta data, a existência de saldo de dotação orçamentária para execução da referida parceria, no valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), a ser entregue em OITO parcelas entre os meses de maio a dezembro de 2022, no valor de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), conforme especificações abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBANOS

05.000 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.5.2012 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.
33500000000000001009 TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIV. S/ FINS LUC..... R\$ 8.000,00

Deste modo, conforme o exposto, entende-se que foram atendidos os pressupostos necessários com relação a suporte orçamentário para a formalização do processo.

Curitiba, 02 de maio de 2022.


Eyandro Padilha
Contador – CRC/SC 041977/O-1

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Conselho Municipal dos direitos da Criança e do adolescente

Referência: - Repasse ao Terceiro Setor –

Termo de COLABORAÇÃO

Organização da Sociedade Civil/Proponente: - Associação de Pais e Amigos do Autista de Curitiba e região - AMA – CRAVI, CNPJ: - 35.589.038/0001-26

Endereço: - General Ilídio Rômulo Colônia, nº 27, COAHB I, no Município de Curitiba/SC.

Objeto proposto: - Manutenção das ações de promoção e defesa da criança e do adolescente com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) realizadas pela AMA Curitiba.

Valor total do repasse: - R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Período: - Exercício de 2022. Tipo da Parceria: - Termo de colaboração – Edital de Chamamento 001/2022;

Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº. 13019/14 e art. 24, V, do Decreto Municipal nº. 4.870/2017, ATESTAMOS, que:

- a) no mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
- b) há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;
- c) há viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados;
- d) o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;
- e) os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão: - visitas “in loco”, abordagem dos usuários, prestações de contas mensais e anual; registros fotográficos; fichas de inscrição entre outros documentos necessários à verificação;

f) os elementos mínimos de convicção e de meios de prova que serão aceitos pela administração pública municipal na prestação de contas serão os previstos no Decreto n. 4.870/2017

g) houve designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

h) houve credenciamento da organização da sociedade civil e demonstração da compatibilidade entre a alternativa escolhida e a natureza e o valor do objeto da parceria, a natureza e o valor dos serviços, e as compras passíveis de contratação, conforme aprovado no plano de trabalho.

Sub censura, é este o nosso Parecer.

Curitiba, 09 de maio de 2022.



Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente

PARECER JURÍDICO

Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

– LEI 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.070/2017 -

Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de ações de promoção e defesa da criança e do adolescente com transtorno do espectro autista, para o exercício de 2022.

Objetivos específicos da parceria:

- a) Promover a melhoria da qualidade de vida de pessoas com transtorno do espectro autista, seus cuidadores e suas famílias;
- b) Fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- c) Promover a inclusão social e a visibilidade da causa autista e entre outros.

Nos termos do disposto na Lei n. 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto n 4.870/2017, foi submetido a análise da Procuradoria Geral do Município, o processo de Chamamento Público 001/2022 para celebração de termo de colaboração com a Associação para de Pais e Amigos do Autista de Curitiba e Região - AMA, que logrou classificada no certame.

O processo iniciou-se com o lançamento do edital pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência/Secretaria Municipal de Assistência Social. No prazo estipulado no instrumento editalício, a Associação apresentou Plano de Trabalho e comprovante de credenciamento a que alude o Decreto n. 4.871/2017.

Nesse sentido, considerando que a Associação, entidade classificada, já executava as ações em favor de crianças e adolescente com transtorno do espectro autista no exercício passado, verifica-se que a parceria por meio do TERMO DE COLABORAÇÃO é plenamente legal, observado os requisitos expostos na Lei 13.019/2014 e Decretos 4.870/2017, 4.871/2017, guardando razões de interesse público.

Isto Exposto, ante ao apresentado, entendo que a presente parceria, conforme Plano de Trabalho formalizado e aprovado e Edital de Chamamento Público 001/2022, cumpre as exigências legais e está de acordo com a Lei nº 13.019/2014 com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.870/2017, **recomendando a parceria por meio de termo de Colaboração.**

Curitiba (SC), 09 de maio de 2022.

Hérton Adalberto Rech - Procurador Geral do Município





Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Seleção e Julgamento, nomeada pela Portaria 302/2022 e 368/2022, para a prática dos atos inerentes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022, para a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, torna público o resultado definitivo de julgamento dos planos de trabalho, restando homologado.

ENTIDADE	OBJETO	PONTUAÇÃO E POSIÇÃO
CRAVI	Ações de prevenção e combate ao uso de substâncias psicoativas, álcool e outras drogas.	5,0 1º LUGAR
HERDEIROS DO FUTURO	Ações socioeducativas com ênfase na cultura.	7,5 1º LUGAR
ADESC	Ações socioeducativas com ênfase no esporte	8,0 1º LUGAR



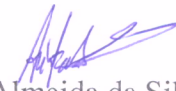
Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

AMA	Ações de promoção e defesa da criança e do adolescente com transtornos do espectro autista de Curitiba	7,5 1º LUGAR
-----	--	-----------------

Nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Eu, Rubia Alves Cozer lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos membros.


Maurício Souza de Oliveira


Rubia Alves Cozer


Airton Almeida da Silva


Gabriela Dominski Penteadó

Daniela Rinaldi Tirelli